



## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

**Segundo Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 12/2018 – Processo de Dispensa de Licitação n.º 09/2018 - Processo Administrativo n.º 1859/2018 – Proc. Licitatório n.º 036/2018 – Compra de 3.000 litros de gasolina comum para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões no período de 12 meses.**

Considerando a cláusula 5.1 do contrato administrativo n.º 12/2018, considerando a redução do preço da gasolina, conforme comunicado datado de 09 de novembro de 2018, de um lado, a **Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões**, neste ato representada por sua presidente, Vereadora Karina Celeste Moura, e de outro lado, **Cantareira Posto de Serviços Ltda - ME** sociedade empresarial, CNPJ 23.802.760/0001-18, domiciliada na Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo SP-036, Km 63+050m Lado Esquerdo, Bairro Centro, Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, neste ato representada por Humberto Manoel Cruz, de comum acordo, **RESOLVEM**, firmar o **Segundo Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 12/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1º) – A Contratante passará a pagar o valor de R\$ 4,499 por litro de gasolina, no abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, a partir de 09 de novembro de 2018.

2.º) – Todas as demais cláusulas do contrato administrativo n.º 12/2018 que não foram objeto do presente aditamento permanecerão inalteradas.



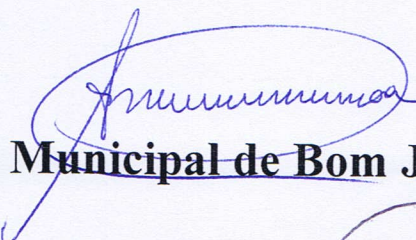
## Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

3.º) – O presente aditamento contratual rege-se pelas disposições da Lei 8.666/93.

Assim estando justos e contratados, assinam as partes, na presente data, o Segundo Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 12/2018 para que surtam os seus regulares efeitos legais.

Bom Jesus dos Perdões, 09 de novembro de 2018.

  
**Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões**

  
**Cantareira Posto de Serviços Ltda – ME**